



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**



O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Ibitinga, Lei Complementar nº 129/2018 e demais Legislações Municipais vigentes, FAZ SABER que foram aprovados no Concurso Público 01/2018, os candidatos para os Cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Contador e Recepcionista, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, aplicados os critérios de desempates nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2018 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para provimento dos Cargos relacionados nos referidos resultados finais cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período a critério da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Estância Turística de Ibitinga, 06 de setembro de 2018.

**Antônio Esmael Alves de Mira**  
**Presidente**